

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 520, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 144 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, o servidor ANDRÉ LUIS MELO FORT, Auditor do Município, Mat. 9297, por 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000, atendendo-se a comunicação interna da Corregedoria Geral do Município, a qual é parte integrante do Processo Administrativo nº. 28.276/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de julho de 2018.

Corumbá, 6 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

CÁSSIO AGUSTO DA COSTA MARQUES

Assessor Especial Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo

SERGIO RODRIGUES

Secretário Especial da Transparência e Controle Interno

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8e66aacf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>